



PORTARIA FEBE n.º 08/2025

**Constitui Banca Examinadora do
Programa de Residência Médica
– Clínica Médica – 2.ª Etapa –
Prova de Habilidades Clínicas.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando ainda, o disposto no item 1.3.2 do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Banca Examinadora do Programa de Residência Médica – Clínica Médica, referente à 2.ª Etapa que trata da Prova de Habilidades Clínicas, com os seguintes membros:

- I - Antônio de Pádua Santos Lanna (Presidente);
- II - Lucas Leonardo Ramos (Vice-Presidente);
- III - Pablo Otero Martins Ávila;
- IV - Suellen Dias Rodrigues Andrade.

Art. 2.º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica – COREME.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de janeiro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 20 de janeiro de 2025